



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano IX - Edição nº 01397 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2296EA97E6A44464C7909B44D611A0AE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024.
- DECRETO GP 737 E 738 DISPÕEM SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES VAURIA UBERLAN LOPES PIRES E UBALDO DUARTE PINHEIRO SOBRINHO
- DECRETO GP 739 DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA JOELMA ASSIS DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO CT 107/2024 - SUPLEMENTAÇÃO
- ERRATA DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, através do Agente de Contratação, Sr. Amaury Alves Batista Junior designado através de GP/Decreto nº 667 de 19/04/2024, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, Critério de Julgamento: "**MENOR PREÇO**" adjudicação por grupo, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA COM TELEMEDICINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES. Data: 22/10/2024 às 9:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 09/10/2024. Amaury Alves Batista Junior – Agente de contratação.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 737 Souto Soares/BA, em 10 de outubro de 2024

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal aposentado, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e ainda;

CONSIDERANDO que o inciso V do art. 35 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município prevê a aposentadoria como uma hipótese de vacância do cargo público de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de professora, por motivo de aposentadoria, a servidora pública municipal VAURIA UBERLAN LOPES PIRES, matrícula funcional nº 381, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O presente desligamento se dá em virtude de a servidora ter auferido aposentadoria por tempo de serviço do professor junto ao INSS.

Art. 3º - Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), eis que com a concessão do benefício de aposentadoria, o vínculo até então existente entre a mesma e o Município de Souto Soares - Ba, fica desfeito.

Art. 4.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 738, Souto Soares/BA, em 10 de outubro de 2024

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal aposentado, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e ainda;

CONSIDERANDO que o inciso V do art. 35 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município prevê a aposentadoria como uma hipótese de vacância do cargo público de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de motorista, por motivo de aposentadoria por incapacidade permanente, o servidor público municipal UBALDO DUARTE PINHEIRO SOBRINHO, matrícula funcional nº 72, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente desligamento se dá em virtude de o servidor ter auferido aposentadoria por incapacidade permanente junto ao INSS.

Art. 3º - Os proventos a que o servidor tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 4.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 739, Souto Soares/BA, em 10 de outubro de 2024

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora JOELMA ASSIS DOS SANTOS, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Considerando que a concessão das referidas licenças ocorre conforme planejamento anual, realizando em comum acordo com as entidades sindicais, a referida licença terá início a partir do dia 07 de outubro de 2024, estendendo-se até o dia 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 107/2024
10/10/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2087	MANUTENÇÃO. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO		
1020	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2022	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		70.000,00
	Total da Unidade R\$		120.000,00
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2154	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
	Total da Unidade R\$		40.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2015	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
	Total da Unidade R\$		40.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		250.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$250.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020101	GABINETE DO PREFEITO		
2003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.91.00.00.1	Sentenças Judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.1.9.0.93.00.00.1	Indenizações e Restituições		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.1.9.0.94.00.00.1	Idenizações Restituições Trabalhistas		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2011	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
2170	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		100.000,00
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1017	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
2008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições		20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		40.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2007	SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.3.9.0.91.00.00.1	Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.9.0.91.00.00.1	Sentenças Judiciais		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15001001	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001001	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2090	MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
020602	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADAS-IGD AUXILIO BRASIL		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1660000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1660000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
020603	FUNDO MUNIC DOS DIREIT DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2153	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1660000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
020604	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
1004	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E REC HIDRICOS		
2072	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.32.00.00.1	Material de Distribuição gratuita.		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
		Valor Total Anulado R\$	250.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 10 de outubro de 2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ERRATA DE ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Na edição nº 01386 do dia 23 de Setembro de 2024 do Diário Oficial do Município de Souto Soares referente ao aditivo de contrato nº 020/2024FOR-PMSS – PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2023, onde **SE LÊ**:

ÓLEO DIESEL	LT	2.890,01	R\$ 5,89	R\$ 6,11	R\$ 0,22	R\$ 635,80
S500						

LEIA-SE:

ÓLEO DIESEL	LT	12.811,01	R\$ 5,89	R\$ 6,11	R\$ 0,22	R\$ 2.818,42
S500						

Souto Soares 30 de Setembro de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033/2024FOR-PMSS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
(Processo Administrativo nº 001/2024)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **033/2024FOR-PMSS**, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA SOUTO MEDEIROS DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **033/2024FOR-PMSS**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 10/04/2024, com vencimento em 31/12/2024.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº **033/2024FOR-PMSS**, firmado em 10/04/2024, com a Empresa **MEDEIROS DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI.**, situado na Rua Juscelino José de Souza, nº 46, Dist. De Cisterna, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.424/0001-22, representado pelo seu Administrador o Srº IOVANE MEDEIROS DOS ANJOS, portador da Carteira de Identidade nº 1129895190 SSP/BA, inscrito no CPF nº 004.977.555-30, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel S500), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas de propriedade da Prefeitura Municipal de Souto Soares, secretarias e seus departamentos, sejam locados, contratados, vinculados ou a disposição da atividade pública, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, com fundamento no art. 124, II, da Lei 14.133/21.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – Por acordo entre as partes:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de aumento dos valores unitários dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 033/2024FOR-PMSS, passando os valores unitários a vigorar com os preços reajustados conforme demonstrado na tabela, conforme percentuais praticados pela ANP, a partir da presente data.

COMBUSTÍVEL	UNID	QUANT. SALDO	VL. CONTRATADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	DIFERENÇA DO VL. UNT	TOTAL DO ADITIVO
GASOLINA COMUM	LT	12.183,68	R\$ 5,73	R\$ 6,07	R\$ 0,34	R\$ 4.142,45
ÓLEO DIESEL S10	LT	21.160,01	R\$ 5,96	R\$ 6,17	R\$ 0,21	R\$ 4.443,60
ÓLEO DIESEL S500	LT	12.811,01	R\$ 5,89	R\$ 6,11	R\$ 0,22	R\$ 2.818,42
TOTAL GERAL						R\$ 11.404,48

O valor deste aditivo é de R\$ 11.404,48 (onze mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor inicial do Contrato de R\$ 348.734,00 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais) ficando o valor global do Contrato após o Reequilíbrio Econômico Financeiro de R\$ 360.138,48 (trezentos sessenta mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

1.1 Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 17/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 033/2024FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 17 de Setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
 Prefeito Municipal de Souto Soares
 Contratante

MEDEIROS DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI
 CNPJ nº 14.308.424/0001-22
 Contratada

TESTEMUNHAS:

 RG:

 RG: